



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 74, Inciso III, "f" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a Inexigibilidade para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICOLOGOS DA AREA SOCIOJURIDICA DO BRASIL CNPJ 23.008.108/0001-26 PARA O I CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICOLOGOS DA AREA SOCIO JURIDICA. Tendo em vista os trabalhos desenvolvidos pelos técnicos da área de psicologia e serviço social no CREAS de Nova Esperança, justificamos a participação de tais profissionais no "I Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais e Psicólogas(os) da Área Sociojurídica: O trabalho de assistentes sociais e psicólogas(os) na área sociojurídica, na garantia de direitos, em uma sociedade violenta e desigual", tendo em vista que participar de um congresso é importante pois contribui para o desenvolvimento profissional contínuo. Participar de eventos como um congresso, fortalece a identidade profissional, trazendo mais segurança, inspiração e motivação para o exercício da profissão. O CREAS tem uma atuação ligada diretamente ao Sistema de Justiça, no que tange a situações de violência, negligência, abuso sexual e medidas socioeducativas. Conforme solicitação da secretaria de Municipal de Assistência Social, tendo como favorecido a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICOLOGICOS DA AREA SOCIOJURIDICA DO BRASIL**, inscrita no **CNPJ: 23.008.108/0001-26**, no valor de R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais), o Congresso será realizado na Avenida das Cataratas, 4790, Grand Carimã Resort & Convention Center na cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2026. Conforme cronograma citado no termo de referência em anexo.

Nova Esperança, 31 de Março de 2026.

João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº **022/2026**, nos termos do **Artigo 74, Inciso III, "f"** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 022/2026	
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 080/2026	
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICOLOGICOS DA AREA SOCIOJURIDICA DO BRASIL	CNPJ: 23.008.108/0001-26
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICOLOGOS DA AREA SOCIOJURIDICA DO BRASIL CNPJ 23.008.108/0001-26 PARA O I CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS E PSICOLOGOS DA AREA SOCIO JURIDICA. Conforme solicitação da secretaria de Municipal de Assistência Social.	
Forma de pagamento: Depósito em conta corrente	
Valor Global: R\$1.080,00 (um mil e oitenta reais)	
Data do Congresso: o Congresso será realizado na Avenida das Cataratas, 4790, Grand Carimã Resort & Convention Center na cidade de Foz do Iguaçu – PR, nos dias 07, 08 e 09 de maio de 2026.	
Vigência: 60 dias	
 Dotação Orçamentária: 10.003.08.245.0036.2131.33.90.39.00.00 - 31942	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini

Prefeito Municipal